

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto “História Temática da Música em Portugal e no Brasil” (UIDP/00693/2020)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para mestrando/a (BI) no âmbito do projecto “História Temática da Música em Portugal e no Brasil” (UIDP/00693/2020), financiado por fundos nacionais, através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Musicais

Requisitos de admissão: Licenciatura em Música ou Musicologia ou equivalente, e inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Musicais ou Ensino da Música.

Requisitos preferenciais: (1) Experiência em investigação histórica; (2) interesse na área da pedagogia musical; (3) excelente domínio escrito e falado da língua portuguesa

Bolsas de Investigação - Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Assistir a equipa na investigação na concretização das tarefas a executar durante a vigência do projecto, com particular incidência em: (1) história das ideias e práticas em pedagogia musical em Portugal e/ou Brasil; (2) actividades de divulgação de ciência

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide, sob a orientação científica do Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, com início previsto em 01/12/2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será o seguinte: a) avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, específicos e preferenciais, com valoração de 0 a 10.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico.

Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático NOVA FCSH – Presidente;
Doutor Alberto Medina de Seíça, Investigador Contratado NOVA FCSH – 1.º Vogal;
Prof. Doutora Ana Isabel Pereira, Professora Auxiliar NOVA FCSH – 2.º Vogal;
Prof. Doutora Luísa Cymbron, Professora Associada NOVA FCSH – Vogal suplente;

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 27 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) certificado de habilitações (Licenciatura) e comprovativo de inscrição em Curso de Mestrado em Ciências Musicais ou Ensino da Música e, facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço cesem@fcs.unl.pt, com a referência “BI Histemus” em assunto.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcs.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio eletrónico.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.